



# **Plano de Atividades 2015**



## Sumário

Índice de Imagens .....	4
Índice de Quadros .....	4
Siglas e Acrónimos.....	5
1. Introdução.....	6
2. Caraterização da DGE.....	7
2.1. Missão e Atribuições .....	7
2.2. Estrutura Orgânica .....	9
3. Objetivos Estratégicos e Operacionais.....	10
4. Linhas de Ação.....	13
4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames .....	13
4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular .....	16
4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos .....	23
4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos .....	29
4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.....	37
5. Representação institucional.....	39
5.1. Representações nacionais.....	39
5.2. Representações internacionais .....	41
6. Recursos Humanos.....	43
7. Formação Profissional.....	45
8. Recursos Financeiros.....	46
9. Conclusão .....	48
Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2015.....	49
Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2015 .....	51
Anexo 3 - Docentes em Mobilidade para o ano letivo 2015/2016 .....	58

## Índice de Imagens

Imagem 1 - Organograma DGE.....	9
---------------------------------	---

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE.....	10
Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE .....	11
Quadro 3 - Distribuição de Postos de Trabalho .....	43
Quadro 4 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade .....	46
Quadro 5 - Orçamento por rubrica .....	47

## Siglas e Acrónimos

---

<b>DGE</b>	<b>Direção-Geral da Educação</b>
<b>DDE</b>	Divisão do Desporto Escolar
<b>DEPEB</b>	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico
<b>DES</b>	Divisão de Ensino Secundário
<b>DGOP</b>	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial
<b>DMDDE</b>	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições
<b>DRHAJ</b>	Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
<b>DSDC</b>	Direção de Serviços de Desenvolvimento Curricular
<b>DSEEAS</b>	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos
<b>DSIIT</b>	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas
<b>DSJNE</b>	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames
<b>DSPAG</b>	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral
<b>DSPE</b>	Direção de Serviços de Projetos Educativos
<b>EEA</b>	Equipa de Educação Artística
<b>EIPSE</b>	Equipa de Projetos de Inclusão e Promoção do Sucesso Educativo
<b>ERTE</b>	Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas
<b>PNL</b>	Plano Nacional de Leitura
<b>RBE</b>	Rede de Bibliotecas Escolares
<b>TIC</b>	Tecnologias de Informação e Comunicação

---

## 1. Introdução

Na Direção-Geral da Educação (DGE), a mudança de cultura organizacional, com a consequente fusão de Serviços, a reafecção de recursos humanos e a mudança de instalações, foi geradora de uma alteração na definição estratégica, tendo-se optado pela estabilização da performance operacional no curto prazo, definindo *a posteriori* uma performance estratégica a médio e longo prazo.

Assim, constituindo o planeamento um processo permanente e contínuo que tem vindo a ser adotado nos últimos anos pelos organismos e serviços, consideramos o ano de 2015, como um ano de continuidade das atividades e projetos em curso, bem como um ano em que daremos início a novos projetos e lançamento de novos desafios, enquadrados na definição estratégica da educação no médio e longo prazo.

Neste enquadramento, apresentaremos o Plano de Atividades e o QUAR, no qual estão plasmados os objetivos e estratégias da DGE para 2015, dando cumprimento ao estipulado nos Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro e Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

## 2. Caracterização da DGE

A Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência (MEC), abreviadamente designada por DGE, é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa.

Trata-se do organismo responsável pela execução das políticas relativas às componentes pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar e de apoio técnico à sua formulação, incidindo, sobretudo, nas áreas do desenvolvimento curricular, dos instrumentos de ensino e avaliação e dos apoios e complementos educativos.

### 2.1 Missão e Atribuições

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, a DGE tem por missão assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

O n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 14/2012, na sua redação atual, prevê que a DGE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Desenvolver os currículos e os programas das disciplinas, as orientações relativas às áreas curriculares não disciplinares, bem como propor a respetiva revisão em coerência com os objetivos do sistema educativo;
- b) Desenvolver o estudo sobre a organização pedagógica das escolas, propondo medidas de reorganização;
- c) Coordenar a planificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- d) Estabelecer as normas para o processo de classificação das provas de aferição, das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais, e dos

- exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como as referentes à reapreciação e reclamação das mesmas provas;
- e) Promover os mecanismos de apoio à prestação de provas finais e de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
  - f) Promover a investigação e os estudos técnicos, nomeadamente estudos de acompanhamento e avaliação, no âmbito do desenvolvimento curricular;
  - g) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico -pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as suas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;
  - h) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística;
  - i) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono escolar e para as atividades de enriquecimento curricular e do desporto escolar;
  - j) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo;
  - l) Identificar as necessidades de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação;
  - m) Contribuir para o planeamento das necessidades de formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e a Direção-Geral da Administração Escolar;
  - n) Revogado pela alínea a) do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 266-F/2012.
  - o) Assegurar na sua área de atuação as relações internacionais, sem prejuízo da coordenação exercida pela SG e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como promover a cooperação internacional.

## 2.2. Estrutura Orgânica

A estrutura nuclear da DGE, criada através da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto, alterada pela Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro, prevê 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares e 7 (sete) unidades orgânicas flexíveis.

Por sua vez, o Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 11423/2014, de 11 de setembro, procedeu à constituição de 3 (três) equipas multidisciplinares.

Tendo subjacente a atual estrutura interna da DGE, resulta o Organograma que apresentamos:

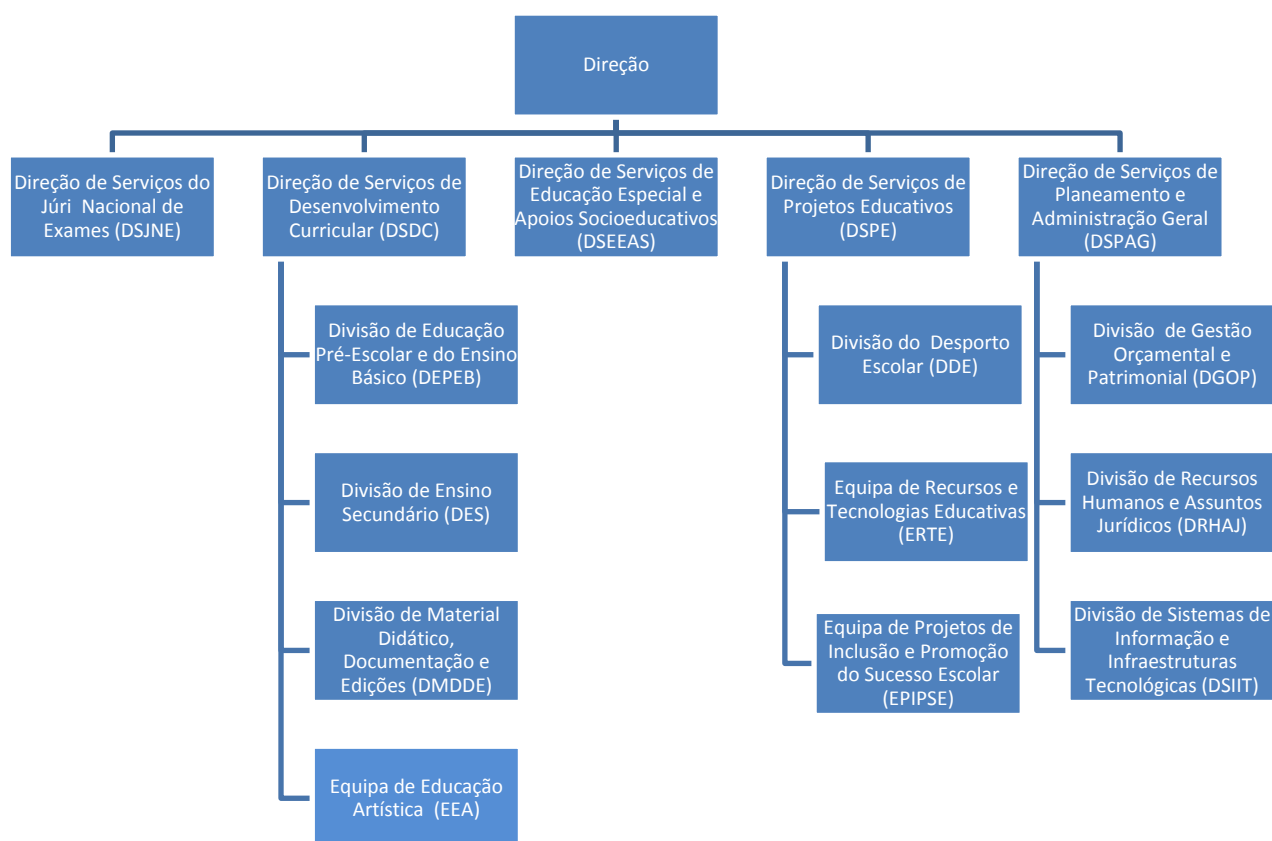


Imagem 1 - Organograma DGE



### 3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

Este Plano de Atividades cumpre as exigências legais impostas pelo Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) e pelo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). Neste âmbito, procedeu-se à inclusão de objetivos estratégicos e de objetivos operacionais globais, que se traduzem em resultados esperados.

Os Objetivos Estratégicos (OE) que se apresentam no quadro seguinte decorrem do QUAR da DGE (Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2015):

**Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da DGE**

OE 1 - Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário.
OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.
OE 3 - Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

Fonte: QUAR 2015

No contexto dos objetivos estratégicos regista-se a inclusão de medidas específicas para cada objetivo bem como o resultado esperado. Desta forma poderá ser realizada uma monitorização mais adequada e corretiva das ações, o que resultará numa avaliação mais consistente.

No quadro seguinte demonstra-se como serão operacionalizados os objetivos e as respetivas metas.

Quadro 2 - Objetivos Operacionais da DGE

	Objetivo Operacional	Indicadores de Medida	Meta 2015
Eficácia	OP1. Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1)	1. <i>N.º de propostas legislativas submetidas à tutela</i>	2
		2. <i>N.º de documentos curriculares concluídos.</i>	2
		3. <i>N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos.</i>	2
	OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	4. <i>Data de produção de proposta de nova medida de promoção da inclusão e do sucesso educativo</i>	31-dez
	OP3. Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)	5. <i>Percentagem de diretores mobilizados.</i>	50%
		6. <i>N.º de materiais de apoio à autonomia produzidos</i>	1
Eficiência	OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)	7. <i>Data de entrada em funcionamento da nova página eletrónica da DGE</i>	28-ago
		8. <i>N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos.</i>	2
Qualidade	OP5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE3)	9. <i>Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)</i>	2,5
		10. <i>Grau médio de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)</i>	2,5
	OP6. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)	11. <i>N.º de Normas Portuguesas de Certificação da Qualidade produzidas</i>	1
		12. <i>N.º de Estudos de Avaliação da Qualidade das respostas educativas apresentados</i>	1

Fonte: QUAR 2015



Apresenta-se, para o período entre janeiro e dezembro de 2015, o mapa de desdobramento dos objetivos operacionais pelas unidades orgânicas da DGE.

**Quadro 3 – Responsabilidade de Concretização dos Objetivos Operacionais da DGE por Unidade Orgânica**

Objetivos Operacionais/Indicadores	Meta	DSJNE	DSDC	DSEEAS	DSPE	DSPAG
<b>Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1)</b>						
N.º de propostas legislativas submetidas à tutela	2	Direta	Direta	Direta	Direta	Indireta
Nº de documentos curriculares concluídos.	2		Direta			
Nº de referenciais de educação para a cidadania concluídos.	2		Direta		Direta	
<b>Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)</b>						
Data de produção de proposta de nova medida de promoção da inclusão e do sucesso educativo	31-dez				Direta	Indireta
<b>Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)</b>						
Percentagem de diretores mobilizados.	50%	Direta	Direta	Direta	Direta	
N.º de materiais de apoio à autonomia produzidos	1	Direta	Direta	Direta	Direta	
<b>Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)</b>						
Data de entrada em funcionamento da nova página eletrónica da DGE	28-ago					Direta
N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos.	2					Direta
<b>Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>						
Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)	2,5	Direta	Direta	Direta	Direta	
Grau médio de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)	2,5	Direta	Direta	Direta	Direta	
<b>Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)</b>						
Nº de Normas Portuguesas de Certificação da Qualidade produzidas	1				Direta	
Nº de Estudos de Avaliação da Qualidade das respostas educativas apresentados	1		Direta	Direta		

Fonte: QUAR 2015

## 4. Linhas de Ação

Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, foram definidas as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver em 2015. Algumas dessas atividades serão desenvolvidas no âmbito do cumprimento dos objetivos operacionais estabelecidos no QUAR, outras estão associadas a outros objetivos que, não estando diretamente relacionadas com os objetivos do QUAR, têm um papel de grande relevância na sua concretização bem como no cumprimento das responsabilidades acometidas à DGE.

### 4.1. Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	Luís Pereira dos Santos
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	8
<b>Custo Financeiro Global Previsto:</b>	2.367.500€

**Competências** – A Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames tem como atribuições principais a organização do processo de avaliação externa da aprendizagem, bem como a validação das condições de acesso dos alunos à realização de provas e exames e consequente certificação dos seus currículos. Cabe ao JNE a organização e a monitorização do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário, bem como das provas de equivalência à frequência e, consequentemente garantir a equidade do sistema. É ainda competência do JNE assegurar a aplicação de condições especiais de realização de provas e exames para alunos com necessidades educativas especiais.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Sistematização dos procedimentos das provas e exames do ensino básico e secundário	Revisão e reformulação anual do regulamento das Provas e Exames	Data de envio da proposta de Regulamento de Provas e Exames de 2016 para a SEEBS	15 a 31 de outubro de 2015
	Elaboração das Normas que regem o processo de avaliação externa da aprendizagem em Portugal e nas escolas portuguesas no estrangeiro, no âmbito do processo de inscrição, realização e classificação das provas e do funcionamento do JNE	Data de publicação da: Norma 01 – Instruções para a inscrição de provas finais de ciclo e exames nacionais  Norma 02 – Instruções para a realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames do ensino básico e secundário  Norma 03 – Regulamento interno do Júri Nacional de Exames	10 dias antes do período de inscrição nas provas e exames  1 a 30 de abril  5 dias antes do início das provas e exames

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
<b>Atividade 2</b> Avaliação do impacto das medidas de política educativa	O JNE tem por atribuição a elaboração do seu Relatório Anual, no qual procede à análise do processo de operacionalização da avaliação externa da aprendizagem, bem como à apresentação da estatística relevante para análise e autoavaliação das escolas	Data de entrega do relatório para homologação da tutela	15 a 31 de dezembro de 2015
	Disponibilização à DGEEC, ao IAVE e aos meios de comunicação social das bases de dados finais referentes às provas e exames do ensino básico e secundário	Data de disponibilização	De 1 a 31 de outubro
<b>Atividade 3</b> Processo de aplicação de provas e exames	Organização e acompanhamento do processo de realização, classificação, reapreciação e reclamação das provas e exames	Prazos de realização das provas e afixação de pautas	Cumprimento dos prazos de realização e de afixação de pautas de classificação
	Disponibilização dos sistemas, plataformas e aplicações informáticas de apoio ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data da disponibilização dos sistemas e aplicações informáticas	10 dias antes do início das provas e exames
<b>Atividade 4</b> Concessão de condições especiais a alunos com necessidades educativas especiais	Análise de processos e emissão de despachos relativamente às condições especiais de realização de provas e exames	Prazo de envio dos despachos de autorização de condições especiais	Termo do processo até 25 de maio
<b>Atividade 5</b> Elaboração do calendário anual das provas e exames do ensino básico e secundário de 2016	Elaboração do calendário de provas e exames para ser incluído no despacho do ano escolar	Data de envio à tutela	Até 30 de julho
<b>Atividade 6</b> Realização das reuniões anuais do JNE	O JNE realiza anualmente reuniões com os órgãos de gestão das escolas a fim de esclarecer todas as questões inerentes ao processo de avaliação externa da aprendizagem	Data de realização das reuniões	1 a 30 de abril

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<p><b>Atividade 7</b> Organização do processo de reclamação das provas finais do ensino básico e dos exames nacionais do ensino secundário</p>	<p>O processo de reclamação das provas é organizado centralmente pela comissão permanente do JNE, em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa</p>	<p>Data de conclusão e de entrega da base de dados à DGES</p>	<p>5 dias antes das duas fases de acesso ao ensino superior</p>

## 4.2. Direção de Serviços e Desenvolvimento Curricular

<b>Responsável da Direção de Serviços</b>	Helder Pais
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	46
<b>Custo Financeiro Global Previsto:</b>	983.445,00 €
<p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo;</p> <p>b) Desenvolver estudos sobre a organização pedagógica das escolas, propondo as medidas para a respetiva reorganização;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades da educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede;</p> <p>d) Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação, certificação e adoção;</p> <p>e) Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar;</p> <p>f) Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica;</p> <p>g) Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Produção de Normativos Legais e Pareceres	<p>Apresentação, à tutela, das seguintes propostas legislativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ensino recorrente básico;</li> <li>▪ Ensino individual e doméstico;</li> <li>▪ Reorientação percurso formativo dos alunos;</li> <li>▪ Português língua não materna;</li> <li>▪ Despacho de alteração ao calendário de adoções de EMRC;</li> <li>▪ Despacho de prorrogação do período de validade da acreditação de entidades;</li> <li>▪ Despacho sobre acreditação de entidades;</li> <li>▪ Despacho sobre a avaliação e certificação;</li> </ul>	N.º de propostas enviadas à tutela	2

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Normativo regulamentador da concessão de equivalências de habilitações estrangeiras;</li> <li>▪ Revisão/atualização de diplomas de concessão de equivalências, designadamente de tabelas comparativas entre o sistema de ensino português e outros sistemas de ensino.</li> <li>▪ Planos Próprios</li> </ul>		
	Apresentação, à tutela e ou a outras entidades, de pareceres relativos a pedidos por elas formulados.	N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho.	10
<b>Atividade 2</b> Provedoria e Informação aos Utentes	Prestação de informações e esclarecimentos a diferentes entidades e em especial aos agrupamentos/escolas não agrupadas.	N.º médio de dias úteis para envio da resposta	10
<b>Atividade 3</b> Educação Para a Cidadania	Elaboração dos Referenciais: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referencial de Educação para o Desenvolvimento;</li> <li>▪ Referencial de Educação para o Consumidor da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário;</li> <li>▪ Referencial de Educação Rodoviária para o Ensino Secundário e para a Educação de Adultos;</li> <li>▪ Referencial de Educação para a Igualdade de Género;</li> <li>▪ Referencial de Educação para o Empreendedorismo;</li> <li>▪ Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade;</li> <li>▪ Referencial de Educação para o Risco;</li> <li>▪ Referencial de Educação Intercultural;</li> </ul>	N.º de referenciais concluídos e submetidos à aprovação da tutela	2



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Acompanhamento e implementação dos Referenciais homologados:	N.º de iniciativas e atividades dirigidas às escolas desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores. N.º de escolas envolvidas	50 50
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico;</li> <li>▪ Referencial de Educação Financeira;</li> <li>▪ Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz;</li> </ul>		
	Apoio/desenvolvimento e acompanhamento das diversas dimensões da Educação para a Cidadania:	N.º de iniciativas e atividades desenvolvidas pela DGE ou com a participação de um dos seus colaboradores. N.º de profs. envolvidos N.º de alunos envolvidos	50 100 1000
<b>Atividade 4</b> Desenvolvimento do Currículo	Elaboração dos seguintes documentos:	N.º de documentos submetidos à tutela	2
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Orientações Pedagógicas para crianças (0-3);</li> <li>▪ Orientações Curriculares Educação Pré-Escolar (3-6);</li> <li>▪ Metas de aprendizagem para a Educação Artística no 1.º CEB.</li> </ul>		
	Programa de Educação Estética e Artística	Taxa de execução das atividades previstas no programa	80%
	Ensino a Distância	N.º de informações / ações de monitorização desenvolvidas	3
<b>Atividade 5</b> Apoio / acompanhamento de Projetos	Apoio institucional ou parceria no desenvolvimento de projetos por entidades externas, tais como: olimpíadas, concursos, projetos educativos, protocolos...	Taxa de projetos acompanhados	100%

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 6</b> Representação e participação nacional e internacional	Participação nos Planos Estratégicos cuja representação esteja acometida à DSDC.	Taxa de participação nas reuniões Avaliação média da qualidade da participação nos planos (escala de 1 a 5)	80% 3,5
	Representação em grupos de trabalhos e estruturas nacionais e internacionais.	Taxa de participação nas reuniões	80%
<b>Atividade 7</b> Desenvolvimento de Estudos e Projetos Próprios	Elaboração dos seguintes estudos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação da matriz curricular;</li> <li>▪ Avaliação das orientações curriculares e da qualidade na educação-pré-escolar;</li> <li>▪ Avaliação Ensino Bilingue Precoce no 1.º CEB;</li> <li>▪ Impactos das políticas Públicas em Educação Artística</li> </ul>	N.º de estudos concluídos e apresentados	2
	Desenvolvimento, acompanhamento e monitorização dos seguintes projetos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Ustart</i>;</li> <li>▪ Projeto Ensino Bilingue Precoce no 1.º CEB;</li> <li>▪ Concurso Inova;</li> <li>▪ Olimpíadas da Língua Portuguesa;</li> <li>▪ Projeto <i>Scientix 2</i>;</li> <li>▪ Olimpíada da Ciência da União Europeia (EUSO);</li> <li>▪ Projeto <i>Playgroups for inclusion</i>;</li> <li>▪ Programa de Assistentes de Francês e Projeto das Secções Europeias de Língua Francesa no âmbito do Protocolo de Cooperação Educativa luso-francês;</li> <li>▪ Projeto-piloto de oferta de Mandarim no ensino secundário.</li> </ul>	Taxa de execução das atividades, previstas para 2015, constantes nos projetos mencionados	80%

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cooperação no domínio da educação entre o MEC e o Ministério da Educação, Infância e Juventude do Luxemburgo.</li> </ul>		
<b>Atividade 8</b> Manuais Escolares	<b>Acreditação de Entidades:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão, acompanhamento e monitorização do processo de acreditação de entidades com capacidade técnica e científica para a avaliação e certificação de manuais escolares e preparação das reuniões da Comissão de Apreciação;</li> <li>Gestão, acompanhamento e monitorização de ações de auditoria e controlo de entidades acreditadas;</li> </ul>	Data da apresentação da proposta de lista de entidades acreditadas  N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	31 de agosto  10
	<b>Avaliação e certificação de manuais escolares:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão, acompanhamento e monitorização dos processos de avaliação e certificação de manuais escolares (avaliação prévia à sua adoção e no regime de já adotados e em utilização)</li> </ul>	Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados, previamente à sua adoção  Data da apresentação da proposta de lista de manuais escolares avaliados e certificados, no regime de já adotados e em utilização  N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	27 de março  31 de agosto  15
	<b>Adoção de Manuais Escolares:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de condições para a apreciação, seleção, adoção formal e registo de manuais escolares pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e sua operacionalização;</li> <li>Gestão e monitorização do “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”</li> </ul>	Data da apresentação da proposta de circular anual de adoção de manuais escolares e respetivos anexos  Datas da disponibilização aos respetivos utilizadores da plataforma “SIME”, devidamente atualizada	15 de maio  maio / novembro

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
		N.º médio de dias úteis para a elaboração de pareceres e demais documentos de trabalho	10
<b>Atividade 9</b> Organização e funcionamento da DSDC	Implementação de um sistema de monitorização/avaliação	Data de apresentação da proposta ao DGE	31 de dezembro
	Implementação de uma plataforma de comunicação direcionada para a instrução de pedidos de informação	Início de funcionamento da plataforma	31 de setembro
	Reorganização dos serviços (equipas/espacos/gestão da informação)	Data de apresentação da proposta ao DGE	31 de dezembro
<b>Atividade 10</b> Equivalências	Elaboração de proposta de projeto de construção de nova plataforma de suporte aos requerimentos de equivalências estrangeiras e nacionais de percursos extintos, em parceria com a DGE/DSIIT.	Data de apresentação da proposta	31-Dez
	Reconhecimento de habilitações adquiridas em sistemas educativos estrangeiros e no sistema educativo português (percursos extintos), no âmbito das atribuições legalmente cometidas à DGE	N.º de habilitações concedidas N.º médio de dias úteis para o reconhecimento das habilitações	800 25
<b>Atividade 11</b> Documentação e Edições	Atendimento no CDIE	Grau de satisfação dos utilizadores numa escala de 1 a 5 (1 representa o menor grau de satisfação)	3
	Aquisição, tratamento, conservação, gestão e disponibilização ao público do acervo documental	N.º de documentos adquiridos	700
		N.º de documentos registados e catalogados	600
		N.º de documentos indexados e classificados	600
	Conceção, elaboração, produção e envio da “Difusão Bibliográfica”	N.º de Edições	12
	Tratamento, alimentação e gestão da “Biblioteca Digital”	N.º de Programas de Ensino e demais documentos digitalizados	400
Venda de publicações,	Valor anual das vendas de	2.000,00 €	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	nomeadamente editadas pela DGE e entidades antecessoras, em regime de consignação.	publicações em regime de consignação	

### 4.3. Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	Maria Filomena Fernandes da Costa Pereira
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	
<b>Custo Financeiro Global Previsto:</b>	128.209,00€.€
<p><b>Competências</b> – De acordo com o artigo 4º da portaria nº 258/2012, de 28 de agosto:</p> <p>a) Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito da implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotoras da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinamentos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>c) Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas da segurança social e da saúde;</p> <p>d) Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>e) Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>f) Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>g) Identificar e planear a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>h) Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Agência Europeia para o Desenvolvimento da Educação em Necessidades Especiais (AEDENE)	Participação nas reuniões (ordinárias e de projetos)	Taxa de participação nas reuniões	80%
	Elaboração de documentos	Nº de documentos produzidos	3
<b>Atividade 2</b> Acompanhamento e monitorização das medidas de política para a educação especial	Participação na Comissão de Acompanhamento dos CRI	Nº de Relatórios de avaliação	1
		Nº formulários <i>online</i> (submissão do Plano de Ação e Avaliação)	2
	Participação no grupo de trabalho relativo a alunos com NEE com 18 anos ou mais	Taxa de participação nas reuniões	85%
	Participação no grupo de trabalho SAPA	Taxa de participação nas reuniões	85%



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Participação no grupo de trabalho Procedimentos-SAPA	Taxa de participação nas reuniões	85%
	Colaboração com a DGEEC - Levantamento de dados estatísticos sobre Necessidades Especiais de Educação	Nº de relatórios produzidos	1
	Elaboração de mapa orçamental - financiamento às unidades especializadas	Data de conclusão	31-Dez
	Elaboração de respostas/ pareceres / informações	Nº médio de dias úteis	5
<b>Atividade 3</b> Centro de recursos da educação especial- DSEEAS	Elaboração e reprodução de manuais escolares e outros materiais didáticos em formatos acessíveis.	Nº de volumes adaptados e transcritos em Braille	7000
		Nº de figuras adaptadas e produzidas em relevo	34.000
		Nº de manuais escolares em formato Daisy	290
		Nº de manuais escolares em formato digital (E-Book e PDF)	1.600
	Transcrição para Braille e produção em formato Daisy das provas finais e exames nacionais.	% de provas finais adaptadas em Braille face às solicitadas	100%
% de provas finais adaptadas em Daisy face às solicitadas		100%	
<b>Atividade 4</b> Livros em formatos acessíveis	Colaboração na produção e distribuição de livros em formatos acessíveis -Língua Gestual Portuguesa, Sistemas Aumentativos de Comunicação; Braille – e em versões bilingues	Nº de títulos publicados	1
<b>Atividade 5</b> Processo de atribuição de produtos de apoio	Validação das prescrições de produtos de apoio na BDR - SAPA	Tempo médio de validação	30 dias
<b>Atividade 6</b> Projetos financiados pelo POAT	Acompanhamento do projeto POAT-FSE Proj Nº 000853402014-Avaliação das Políticas Públicas inclusão de alunos com necessidades educativas especiais: o caso dos Centros de Recursos para a Inclusão	N.º de documentos produzidos: 1 publicação “Síntese do Estudo” 1 Flyer – educação especial e educação inclusiva	2

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	Acompanhamento do projeto POAT-FSE Proj N.º 664402013 - Políticas públicas nacionais de educação: Um eixo estratégico para a Inclusão	N.º de documentos produzidos: Manual	1
<b>Atividade 7</b> Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC)	Promover a utilização e acesso a tecnologias inclusivas através da rede nacional.	N.º de Relatórios -Balanço anual da atividade dos CRTIC	1
<b>Atividade 8</b> Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar	Jornadas regionais e deslocações às escolas no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES).	N.º de Encontros Regionais	5
		N.º de participantes nos encontros	400
		N.º de escolas visitadas	3 escolas por região
<b>Atividade 9</b> Programa de apoio a Projetos de Promoção e Educação para a Saúde (PAPES)	Prossecução do modelo de apoio a projetos de escolas no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde	Percentagem de UO envolvidas no PAPES	60% das UO
		N.º de Relatórios	2
<b>Atividade 10</b> Referencial de Educação para a Saúde	Edição do Referencial de Educação para a Saúde	Data de envio para a tutela	Dez-15
<b>Atividade 11</b> Plano de formação de docentes em Promoção e Educação para a Saúde	Desenvolvimento de um plano de intervenção no domínio da formação em Promoção e Educação para a Saúde em contexto escolar, de modo a divulgar e promover políticas e práticas na escola de acordo com a metodologia das Escolas Promotoras de Saúde na Europa ( <i>SHE – Schools for Health in Europe</i> )	N.º de participantes	60
		N.º de agrupamentos de escolas abrangidos	20
<b>Atividade 12</b> Regime de Fruta Escolar	Acompanhamento e monitorização da atividade	N.º de reuniões	3
<b>Atividade 13</b> Parceria com o Ministério da Saúde	Programa Nacional de Saúde Escolar	N.º de reuniões	3
	Fórum Nacional Álcool e Saúde	N.º de reuniões	6
	Plano Nacional para a Redução dos Comportamento Aditivos	N.º de reuniões	4



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 14</b> V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação e V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género	Acompanhamento e monitorização da atividade	N.º de reuniões	6
		N.º de ações de formação	1
<b>Atividade 15</b> Projetos no âmbito da Educação Alimentar	Acompanhamento e monitorização de projetos no âmbito da Educação Alimentar	N.º de reuniões	6
		N.º de projetos monitorizados	3
<b>Atividade 16</b> Ação Social Escolar	Acompanhamento das medidas de ASE	N.º de dias para elaboração de respostas /pareceres / informações	2
<b>Atividade 17</b> Psicologia e Orientação em Contexto Escolar	Jornadas de Trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamização de atividades de aprendizagem interpares, no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar, com os psicólogos a exercer funções nos estabelecimentos escolares da rede pública</li> </ul>	N.º de Jornadas	2
		Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3
	Matriz Funcional: <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de um documento enquadrador da atividade dos psicólogos</li> </ul>	Data de conclusão	junho de 2015
	Formação Contínua <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de ações de formação dirigidas aos psicólogos em contexto escolar, técnicos de orientação do SPE e Centros de Recursos para a Inclusão</li> </ul>	% de formandos certificados	75%
		Grau de satisfação dos formandos (escala de 1 a 4)	75% avalia a formação acima de 3
	Instrumentos técnicos de Intervenção <ul style="list-style-type: none"> <li>Conceção de instrumentos em suporte digital e papel de apoio à intervenção dos psicólogos</li> </ul>	N.º de instrumentos	2
Comunidades de Prática no âmbito da psicologia e orientação em contexto			

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	escolar: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação experimental</li> <li>▪ Generalização</li> <li>▪ Implementação do <i>Blog</i> de apoio às Comunidades de Prática</li> </ul>	N.º de Comunidades  Data de concretização	8  Out-15
	Prémio de Boas Práticas no âmbito da psicologia e orientação em contexto escolar: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração do regulamento</li> <li>▪ Implementação e acompanhamento do processo de análise das candidaturas</li> <li>▪ Elaboração de <i>ebook</i></li> </ul>	Data de conclusão  Data de conclusão  Data de disponibilização	abril de 2015  Nov-15  Dez-15
	Seminário Internacional: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização do III Seminário Psicologia e Orientação em Contexto Escolar</li> </ul>	Grau de satisfação dos participantes (escala de 1 a 4)	75% superior a Bom
	Futurália e Qualifica: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborar no desenvolvimento das ações necessárias à participação da DGE nos eventos</li> </ul>	N.º de visitantes no stand da DGE	25% do número total de visitantes dos eventos
	<i>Newsletter</i> sobre psicologia e orientação em contexto escolar: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conceção e produção</li> </ul>	N.º de edições	1
	Ploteus: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Introdução, manutenção e atualização dos dados referentes a Portugal</li> </ul>	N.º médio mensal de introdução de dados	100
	Manutenção do Repositório de Instrumentos Técnicos de psicologia e orientação: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Validação de novos documentos</li> <li>▪ Introdução de instrumentos</li> </ul>	N.º de dias  N.º médio mensal	2  3
	Portal <i>Euroguidance</i> Portugal: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilização de novos conteúdos</li> </ul>	N.º médio mensal de eventos	2

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualização dos conteúdos</li> <li>▪ Resposta às questões colocadas</li> </ul>	Tempo médio em dias	2
	<p><i>Rede Euroguidance:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atualização dos dados relativos a Portugal no <i>site</i></li> <li>▪ Colaborar nas atividades do Grupo <i>Staff Development</i></li> <li>▪ Participação nas reuniões</li> <li>▪ Participar em estudos, inquéritos</li> <li>▪ Elaboração de relatórios</li> <li>▪ Apresentação de candidatura</li> </ul>	Periodicidade  N.º de atividades  % de reuniões  N.º de participações  Prazo de realização  Prazo de submissão	Mensal  2  100%  75%  28 fevereiro  De acordo com o definido pela Comissão Europeia
<b>Atividade 18</b> Base de Dados Nacional sobre a Oferta Educativa e Formativa	Definição da arquitetura da base de dados	Prazo de concretização	Dez-15
	Acompanhamento do desenvolvimento da estrutura		
<b>Atividade 19</b> Rede Europeia para as Políticas de Orientação ao Longo da Vida (ELGPN)	Participação nas reuniões	N.º. de reuniões	3
	Participação em todas as atividades da SQA		
	Articulação com SPE, academia e outros <i>stakeholders</i>	% de documentos elaborados conjuntamente	80%
	Elaboração de contributos para as atividades da SCMS	Prazo de concretização	De acordo com o definido pela coordenação da ELGPN
	Elaboração de relatórios	% de relatórios	90%

#### 4.4. Direção de Serviços de Projetos Educativos

<b>Responsável da Direção de Serviços:</b>	João Carlos Sousa
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	47 Trabalhadores (dos quais 32 Docentes)
<b>Custo Financeiro Global Previsto:</b>	2.752.467,00 €
<p><b>Competências</b> - de acordo com o artigo 5º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar;</p> <p>b) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular;</p> <p>c) Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades do desporto escolar;</p> <p>d) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluam e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação;</p> <p>e) Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Clubes Europeus	Os Clubes Europeus são espaços dinamizadores de atividades no domínio da educação europeia, destinados a todos os níveis de ensino. Pretende promover a adesão e consolidação da Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE) e a divulgação de iniciativas neste âmbito.	Nº de clubes inscritos na RNCE	> 220
<b>Atividade 2</b> Inquéritos em meio escolar (MIME)	Mecanismo de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos em estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar, básico e secundário da rede pública do continente.	Nº de pedidos analisados	> 400
<b>Atividade 3</b> Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	Tem como objetivo garantir a todos os alunos do 1º CEB, de forma gratuita, a oferta de uma diversidade de atividades relevantes para a sua formação integral ao mesmo tempo que articula com as famílias uma ocupação útil e consequente dos tempos não letivos (no 1.º CEB e na educação pré-escolar)	Edição de uma Norma Portuguesa de Qualidade	1

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
<b>Atividade 4</b> Formação Contínua de Professores	A Formação Contínua de Professores tem um papel crucial na valorização da profissão docente, no desenvolvimento organizacional das escolas e na melhoria das aprendizagens dos alunos.	Satisfação cliente / formando (média global da avaliação – escala de 0 a 4)	2,5
<b>Atividade 5</b> Dimensão Europeia da Educação	Elaboração do Referencial: “Dimensão Europeia da Educação”	Data de publicação do Referencial	31 de dezembro
<b>Atividade 6</b> ENEDE	Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar - Avaliação da implementação do novo Programa DE 13/17, partilha de boas práticas/constrangimentos sentidos e contributos para a melhoria da dinâmica.	Nº de participantes	80% do nº total de elementos estrutura
<b>Atividade 7</b> Formação de professores	Implementação e operacionalização do projeto de formação de professores, no âmbito do Desporto Escolar. Necessidade de formação específica nesta área.	Nº de professores certificados	200
<b>Atividade 8</b> Projetos complementares	Operacionalização dos projetos vinculados no programa do DE, protocolados com as Federações Desportivas Nacionais. (Atletismo, Rugby, Basquetebol e Futebol)	Nº de atividades resultantes de parcerias e protocolos	>100
<b>Atividade 9</b> Corta mato (locais, regionais e nacionais)	Operacionalização da atividade principal do nível I do Programa DE, que envolve cerca de 300000 alunos nas três fases preconizadas.	Nº de alunos	>190000
<b>Atividade 10</b> Campeonatos regionais de modalidade	Fase intermédia dos quadros competitivos das 30 modalidades, em que participam os alunos apurados na fase local e se apuram para a fase nacional.	Nº de modalidades	>12
<b>Atividade 11</b> Campeonatos nacionais de modalidade (Escala-Juvenil)	Fase final nacional dos quadros competitivos das modalidades definidas.	Nº de modalidades	>15

<b>Atividades/Projetos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Metas</b>
<b>Atividade 12</b> Campeonatos internacionais FISEC	Participação internacional dos campeões nacionais do DE, em diversas modalidades - Malta 2015.	Nº de alunos	>80
<b>Atividade 13</b> Fitescola	Operacionalização do Projeto, a nível nacional.	Lançamento da Plataforma eletrónica	31-Dez-15
<b>Atividade 14</b> Projeto DE 1º Ciclo	Realização do Festival de Encerramento do Projeto "DE-1ºciclo" com a participação de todos os Agrupamentos envolvidos	Número de Agrupamentos participantes	>80%
<b>Atividade 15</b> Coordenação Nacional do Desporto Escolar	Operacionalização do Projeto, a nível nacional.	Número de reuniões com as Coordenações Regionais do Desporto Escolar	>10
<b>Atividade 16</b> Apuramento ISF-Orientação	Provas de apuramento para a constituição da seleção que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Orientação (Turquia 2015)	Nº de alunos participantes	80
<b>Atividade 17</b> Apuramento ISF-Natação	Provas de apuramento para a constituição da seleção que representará Portugal nos Campeonatos Mundiais Escolares de Natação (Polónia 2015)	Nº de alunos participantes	180
<b>Atividade 18</b> ISF – Natação (Polónia 2015)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Natação, organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF	Nº de alunos apurados	24
<b>Atividade 19</b> ISF – Orientação (Turquia 2015)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Orientação organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF	Nº de alunos apurados	24
<b>Atividade 20</b> ISF – Atletismo (China 2015)	Participação no Campeonato Mundial Escolar de Atletismo organizado pela <i>International School Federation</i> - ISF	Nº de alunos apurados	24
<b>Atividade 21</b> Semana Nacional de Formação de Professores	Realização de várias ações de formação de professores em simultâneo, terminando num seminário com todos os participantes	Nº de professores participantes	180 professores

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 22</b> Campeonatos nacionais de modalidade (Escalação: Iniciados)	Realização dos Campeonatos Nacionais Escolares no escalão de iniciados nas modalidades definidas	Nº de modalidades	>3
<b>Atividade 23</b> II Encontro Nacional dos Centros de Formação Desportiva	Apresentação de boas práticas realizadas nos Centros de Formação Desportiva e alinhamento das orientações para 15-16	Nº de representantes dos CFD (Náuticos)	>75%
<b>Atividade 24</b> Centros de Competência TIC	Protocolos estabelecidos com universidades e outras instituições, com vista a um acompanhamento e apoio de proximidade às escolas na utilização educativa das tecnologias digitais.	Nº de centros de competência	9
<b>Atividade 25</b> Educação para os media - Conta-nos uma história! - Podcast na Educação	A Iniciativa “Conta-nos uma história!”, lançada pela 1.ª vez em 2009/2010, tem como objetivo a conceção e desenvolvimento de recursos digitais áudio e/ou vídeo por equipas de alunos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.	Nº de histórias	>200
<b>Atividade 26</b> Educação para os Media - Rádios e Televisões Escolares na Net (RTEN)	A iniciativa RTEN é um projeto nacional, com início no ano de 2010. Este projeto envolve 138 escolas com projetos de rádios ou televisões escolares, das quais 107 com rádios escolares e 35 televisões escolares.	Nº de RTEN	50
Educação para os Media	A Educação para os Media pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação social.	Realização de um Encontro Nacional	1
Blogs e Jornais	A plataforma de Jornais Escolares da DGE, lançada em 2013, pretende fazer a divulgação de boas práticas de jornalismo escolar.	Nº de novos jornais escolares registados	20
	A iniciativa Blogues Educativos é responsável pela validação e divulgação de boas práticas de utilização educativa de blogues.	Nº de novos blogues registados	10



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 27</b> Webinars	Realização de conferências em linha dirigidas à comunidade escolar, cobrindo diversas temáticas relacionadas com a sua missão. Os Webinars têm uma periodicidade semanal.	Nº de Webinars	32
<b>Atividade 28</b> Projetos Projeto eTwinning	Iniciativa da Comissão Europeia que tem como objetivo principal fortalecer e desenvolver a colaboração entre escolas europeias no âmbito de projetos comuns, através de um trabalho colaborativo e com recurso à Internet e às Tecnologias da Informação e Comunicação.	Nº de novos projetos  Nº de novos professores envolvidos	300  900
<b>Atividade 29</b> Projetos - Projecto Seguranet	Este projeto tem como missão promover a navegação segura, crítica e esclarecida da Internet pela comunidade educativa (alunos, professores e encarregados de educação).	Nº de inscritos nos desafios	50.000
<b>Atividade 30</b> Projetos - Creative Classrooms Lab	Tem como objetivo investigar de que modos podem os dispositivos móveis (tablets) apoiar novas modalidades de ensino e de aprendizagem nas escolas.	Data de apresentação do relatório final	30 de abril de 2015
<b>Atividade 31</b> Laboratórios de aprendizagem - EduLabs	Parceria com o consórcio E-xample. O objetivo central é fornecer formação em formato MOOC, apoiar as escolas onde existem Edulabs, através dos CC-TIC, e criar uma comunidade de prática e de apoio continuado.	Nº de escolas	16
<b>Atividade 32</b> Programação e Robótica - Iniciação à Programação no 1.º ciclo nas AEC	Promover o ensino da programação nas escolas portuguesas junto de alunos do 3º e 4º anos de escolaridade nas Atividades de Enriquecimento Curricular	Nº de alunos envolvidos	3000 alunos
<b>Atividade 33</b> Programação e Robótica – Clubes de Programação e Robótica	Promover a criação e divulgação nas escolas, a partir do 5.º ano de escolaridade, de clubes ligados à programação e à robótica	Data da abertura do concurso	Abril



Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 34</b> Projetos - Atividades de acompanhamento de projetos nacionais e internacionais	A DGE, através da Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas, assegura a representação e acompanhamento de projetos nacionais e internacionais. (Inclui deslocações às escolas portuguesas e deslocações internacionais)	Nº de projetos	15
<b>Atividade 35</b> Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, TEIP 3	A equipa acompanha 137 UO distribuídas por todo o território nacional continental, promovendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões locais de acompanhamento, monitorização e avaliação;</li> <li>Encontros regionais de diretores, professores, coordenadores e técnicos</li> </ul>	<p>Ind. 1. Grau de satisfação com as ações dinamizadas no âmbito do Programa TEIP3, aferido via inquérito (escala de 1 a 4 valores);</p> <p>Ind. 2. N.º de encontros regionais de partilha de experiências dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária 2015;</p> <p>Ind. 3. N.º de visitas de acompanhamento da EIPSE (presencial ou <i>online</i>), dentro do Universo de escolas TEIP, para as quais foi definido um plano de acompanhamento prioritário, por UO;</p>	<p>Média das classificações por ação/iniciativa, igual a 3 valores/ano;</p> <p>5 encontros regionais;</p> <p>3 por UO;</p>
	Edição de publicações de divulgação de boas práticas e avaliação.	Ind. 4. N.º de relatórios anuais de avaliação produzidos	1
<b>Atividade 36</b> Apoio à implementação das metodologias Mais Sucesso Escolar	<p>Acompanhamento, monitorização e avaliação através de visitas às escolas,</p> <p>Realização de encontros regionais e nacionais</p> <p>Criação de AN2 e realização de ações de capacitação</p> <p>Edição de publicações de</p>	<p><b>Ind. 1.</b> N.º de encontros regionais de partilha de experiências, por tipologia</p> <p><b>Ind. 2.</b> N.º de encontros nacionais de avaliação, por tipologia</p> <p><b>Ind. 3.</b> N.º de visitas</p>	<p>3 eventos</p> <p>1 evento</p> <p>Visitar, pelo menos</p>

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	divulgação de boas práticas e avaliação.	de acompanhamento da EPIPSE (presencial ou online)  <b>Ind. 4.</b> N.º de relatórios anuais referentes à avaliação da implementação dos modelos organizacionais TurmaMais e Fénix  <b>Ind. 5.</b> N.º de AN2 criados	uma vez, pelo menos 75% das UO que no decurso do ano letivo 14/15 manifestaram dificuldades na implementação dos projetos  Realização do relatório anual referente à avaliação da implementação dos modelos organizacionais TurmaMais e Fénix no ano letivo 2013/14.  Criação de 2 AN2, uma para a Fénix e outro para a Turma Mais
<b>Atividade 37</b> Programa Integrado de Educação e Formação	Principais atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ avaliação da implementação do Programa;</li> <li>▪ articulação com outros organismos do acompanhamento às escolas,</li> <li>▪ promoção de ações de capacitação dirigidas aos elementos das equipas pedagógicas</li> </ul>	N.º de profissionais a envolver nas ações de capacitação até ao final do mês de março de 2015	Entre 2 a 4 elementos de cada equipa pedagógica
<b>Atividade 38</b> Elaboração de proposta de medidas de política educativa vocacionadas para a Inclusão e a Promoção do Sucesso Escolar	Elaboração de proposta de medidas de política educativa vocacionadas para a Inclusão e a Promoção do Sucesso Escolar.	Prazo para a submissão da proposta	31 de dezembro
<b>Atividade 39</b> Outras atividades	Todas as atividades que decorrem das competências que lhe estão consignadas no que respeita às medidas que visam a inclusão, a prevenção do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar, nomeadamente as de	Prazo para emissão de pareceres e recomendações	No máximo até 30 dias úteis após chegada do pedido.

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
	coordenação, planeamento, acompanhamento, monitorização e avaliação e/ou a emissão de pareceres e recomendações.		
<b>Atividade 40</b> Participação Internacional	Participação ativa nas atividades desenvolvidas no âmbito do grupo de trabalho de cooperação com o Luxemburgo  Participação ativa nas atividades do <i>ET2020 Working Group on Schools</i> , da Direção-Geral para a Educação e Cultura da Comissão Europeia	Taxa de participação nas reuniões	75%

#### 4.5. Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

<b>Responsável da Direção de Serviços</b>	Dora Simões
<b>Recursos Humanos Previstos:</b>	28
<b>Custo Financeiro Global Previsto:</b>	204.109,00 €
<p><b>Competências</b> – de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 258/2012 de 28 de agosto:</p> <p>a) Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE;</p> <p>b) Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência;</p> <p>c) Assegurar a gestão dos recursos humanos da DGE;</p> <p>d) Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE;</p> <p>e) Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE;</p> <p>f) Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços;</p> <p>g) Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos -quadro, para garantir a atividade da DGE;</p> <p>h) Prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura;</p> <p>i) Acompanhar a execução dos contratos celebrados e proceder à elaboração dos respetivos relatórios;</p> <p>j) Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetos à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização;</p> <p>k) Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas;</p> <p>l) Assegurar o registo e a distribuição da correspondência e manter o arquivo geral.</p>	

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 1</b> Otimização da gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE	Nova página eletrónica da DGE	Data de entrada em funcionamento	28-de agosto
<b>Atividade 2</b> Sistematização dos procedimentos, controlo interno, monitorização e avaliação dos processos	Procedimentos aprovados para integrar Manual de Procedimentos	N.º de procedimentos aprovados	2
<b>Atividade 3</b> Otimização dos recursos da DGE	Monitorização da execução financeira e patrimonial da DGE	N.º de relatórios de execução financeira e patrimonial	6
	Atualização dos dados do SIOE	Data do carregamento dos dados de recursos humanos na plataforma da DGAEP	Datas definidas para o carregamento
	Emissão de pareceres jurídicos dentro dos prazos	N.º de pareceres emitidos dentro do prazo/N.º de pareceres solicitados * 100	90%

Atividades/Projetos	Descrição	Indicadores	Metas
<b>Atividade 4</b> Prestação de apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Esta atividade é competência da DSPAG, de acordo com o estabelecido na alínea h) do artigo 6.º da Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto	N.º de processos de despesa	100
<b>Atividade 5</b> Sistematização dos procedimentos, controlo interno, monitorização e avaliação dos processos	Elaboração do Manual de Acolhimento e Acompanhamento da DGE (para entregar aos novos colaboradores, aquando do início de funções)	Data de entrega para aprovação	30 de setembro de 2015
<b>Atividade 6</b> Aumentar a qualificação dos trabalhadores da DGE	Elaboração do diagnóstico de necessidades	Data de apresentação do relatório relativo às necessidades diagnosticadas	30 de novembro de 2015
<b>Atividade 7</b> Recrutamento dos recursos humanos necessários para as unidades orgânicas que apresentam maior carência de pessoal	Atendendo ao n.º de recursos necessários pretende-se recrutar trabalhadores através das seguintes medidas: procedimentos concursais e recurso aos diplomados do CEAGP	N.º de diplomados recrutados	2
		N.º de entradas por procedimento concursal	1

## 5. Representação institucional

No âmbito das suas atribuições a DGE interage com um diversos interlocutores, públicos e privados, garantindo a sua representação em várias entidades nacionais e internacionais.

### 5.1. Representações nacionais

- ACM – Alto Comissariado para as Migrações, I.P.:
  - CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial;
  - PEM – Plano Estratégico para as Migrações;
  - CONCIG – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
- DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas - Participação na negociação da Convenção de Preços de Manuais Escolares;
- PE – Parque Escolar, EP.E, - Grupo de Trabalho “Rede de Infraestruturas Escolares”;
- CNCPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
- Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce
- Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura – Participação como membro efetivo do Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura sediado no Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio – Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).
- Comissão de Acompanhamento dos Centros de Recursos para a Inclusão
- ENDEF II – Estratégia Nacional para a Deficiência II
- Olimpíadas do Braille Colaborar com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal na realização das Olimpíadas do Braille;
- GTEAS – Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade
- Grupo de trabalho no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária



- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior - Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior 2014-15. Participar na Comissão de Peritos do Contingente Especial para candidatos com deficiência física ou sensorial.
- Grupo de Representantes das Autoridades Nacionais (GRAN) – Programa Erasmus+
- Conselho Geral do Instituto de Avaliação Educativa, I. P. (IAVE, I. P.),
- Júri Nacional de Certificação das Aprendizagens do Ensino Português no Estrangeiro;
- Comissão Consultiva do CAPLE (Centro de Avaliação do Português Língua Estrangeira) da FLUL;
- Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações.
- MAM - Ministério da Agricultura e do Mar- Grupo de Acompanhamento da Dieta Mediterrânica;
- Grupo de Acompanhamento para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (GADM) – *(Presidência do Conselho de Ministros)*
- Plataforma Fome Zero (*Banco Alimentar*)
- SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
  - Comissão Interministerial para acompanhamento do Plano Nacional para a redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências;
  - Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool
  - Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos
- DGS – Direção-Geral da Saúde
  - Comissão Interministerial de Coordenação da Estratégia Integrada para as Doenças Raras.
  - Programa Nacional de Saúde Escolar
  - Grupo Técnico Consultivo da Lei do Tabaco
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação

- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género
- III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
- Comité Olímpico de Portugal
- Conselho Nacional do Desporto
- Conselho de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- CES - Conselho Económico e Social
- Consórcio Internet Segura.PT
- Comissão Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular

## 5.2. Representações internacionais

- OCDE -Network on Early Childhood Education and Care;
- Comissão Europeia:
  - Lingu@net world wide;
  - Thematic Working Group on Transversal Skills
  - Thematic Working Group on Mathematics, Science and Technology;
  - Thematic Working Group on Early School Leaving
  - Thematic Working Group on Early Childhood Education and Care
  - Lingu@net world wide
  - *School Fruit Scheme (Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território)*
- Nutrition Friendly Schools Initiative – World Health Organization
- Ministério da Educação e Ciência - Protocolo de Cooperação para apoio e assistência técnica ao Ministério da Educação de Timor-Leste;
- European Agency for Special Needs and Inclusive Education - Representante de Portugal





- Centre International d'Etudes Pédagogiques (CIEP) – Sèvres, França – Commission de Sélection Franco-Portugaise d'Assistants de langue vivante;
- Secretaria-Geral do MEC - Grupo de Trabalho Técnico Bilateral no âmbito do Programa de Cooperação Cultural entre Portugal e o Luxemburgo;
- Olimpíada Europeia da Ciência da União Europeia - Comité executivo europeu;
- Council of Europe :
  - Language Policy Division - European Language Portfolio;
  - Através do ECML - European Centre for Modern Languages, European Day of Languages
  - Projeto de Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos;
- Schools for Health in Europe – Representante de Portugal
- Representação na ISF ( International School Sport Federation)
- Representação na FISEC / ISFCS (Federation Internationale du Sport Écolaire Catholique / International Sports Federation for Catholic Schools)
- Representação na EdReNe (Educational Repositories Network)
- UNESCO 'Uptake of Open Educational Resources (OER) Supporting the ICT Competency Framework for Teachers (ICT CFT)' project
- Rede Euroguidance – Representante de Portugal
- ELGPN – European Lifelong Guidance Policy Network – Representante de Portugal
- European Schoolnet:
  - Grupo de trabalho ICWG (*Interactive Classroom Working Group*)
  - Grupo de trabalho ET2020 *Working Group on Transversal Skills*
  - Grupo de trabalho *Digital and Online Learning*
  - Projeto *eTwinning*
  - EUN Board of Directors
- Comissão Fulbright – Comissão Cultural Luso-Americana

## 6. Recursos Humanos

Em 2015 o mapa de pessoal compreende 130 postos de trabalho, dos quais se encontram atualmente ocupados 114 lugares. Este número dificulta o cumprimento regular e atempado às solicitações no âmbito das atribuições acometidas a esta direção-geral. Desta forma a DGE recorre, anualmente, à mobilidade de docentes para assegurarem tarefas de cariz técnico-pedagógico.

Assim, para o ano letivo de 2015/2016, aguarda-se a autorização da mobilidade de 64 docentes, ao abrigo do n.º 1 do art.º 67.º do Estatuto da Carreira Docente, para desempenharem funções de natureza técnico-pedagógica. De salientar que três destes docentes atualmente encontram-se a chefiar as equipas multidisciplinares da DGE: a EEA, a ERTE e a EIPSE. Esta mobilidade é autorizada anualmente e corresponde à duração do ano letivo (de 1 de setembro de um ano até ao dia 31 de agosto do ano seguinte).

Os postos de trabalho estão distribuídos da seguinte forma:

**Quadro 3 - Distribuição de Postos de Trabalho**

Cargo/Categoria	N.º de Postos de Trabalho Ocupados
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	5
Chefe de Divisão	7
Técnico Superior a)	71
Assistente Técnico	24
Assistente Operacional	2
Especialista de Informática	1
Técnico de Informática	1
<b>Total</b>	<b>114</b>

a) Foram contabilizados 3 chefes de equipa multidisciplinar

Até à data aguarda-se o deferimento de um pedido de aposentação de uma técnica superior. Ainda estão previstas a aposentação por invalidez de três técnicos superiores.

Prevê-se, ainda, o início de funções de 2 diplomados do CEAGP (Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública): um a afetar à Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos e outro que exercerá funções na Direção de Serviços de Projetos Educativos.

## **7. Formação Profissional**

A Formação é vista como um instrumento de Gestão de Recursos Humanos. Assim, para a concretização dos objetivos e o respetivo sucesso das atividades previstas, é necessário uma disponibilização eficiente dos recursos humanos.

Por conseguinte, prevê-se divulgar aos trabalhadores os catálogos disponibilizados por parte de entidades formadoras e que se considerem pertinentes para que, de forma continuada, se realizem diagnósticos das necessidades formativas de trabalhadores e dirigentes.

## 8. Recursos Financeiros

O orçamento global da Direção-Geral da Educação para 2015 é de 9.523.572,00€.

Segundo a Circular Série A n.º 1376, na elaboração do orçamento de 2015 deve ser considerada uma reserva no valor de 2,5% do orçamento proveniente de receitas gerais e próprias, sendo que o valor referente à reserva que incide sobre a despesa financiada por receitas gerais fica inscrito no orçamento da entidade coordenadora de cada programa orçamental e a reserva a aplicar às receitas próprias, no valor de 43.839,00 €, é inscrito no orçamento da DGE, mas será automaticamente deduzida com o início da execução do orçamento. Assim, o orçamento a considerar para o início de 2015 é de 9.479.733,00 €, onde ainda incidirão os cativos eventualmente previstos na Lei que aprova o OE.

A principal fonte de receita da Direção-Geral da Educação é a 111 (Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados), representando 70,62% da receita prevista para 2015 (Quadro 4). A fonte de financiamento (FF) 123 (Receitas Próprias do ano com possibilidade) tem um peso de 18,41% e o peso da soma das restantes fontes de financiamento é igual ou inferior a 10%.

**Quadro 4 - Orçamento por Fonte de Financiamento e Atividade**

Orçamento 2015		
Previsão		Peso no Total
<b>111 - Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados</b>		<b>6.725.434,00 €</b>
133	Saúde Escolar	3.000,00 €
171	Competências em TIC	198.033,00 €
192	2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico e Ensino Sec.	993.536,00 €
199	Educação Especial	130.434,00 €
200	Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Sec.	2.520.000,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	1.185.152,00 €
258	Gestão Administrativa	1.695.279,00 €
<b>123 - Receitas Próprias do ano com possibilidade de transição</b>		<b>1.753.570,00 €</b>
112	Atividades Desportivas	1.612.931,00 €
192	2º. e 3º. Ciclos do Ensino Básico e Ensino Sec.	7.000,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	89.800,00 €
957	Reserva	43.839,00 €
<b>242 - Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano</b>		<b>45.000,00 €</b>
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	30.000,00 €
258	Gestão Administrativa	15.000,00 €

Orçamento 2015		
Previsão		Peso no Total
<b>245 - Fundo Social Europeu - Assistência Técnica</b>		<b>47.520,00 €</b>
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	47.520,00 €
<b>280 - Outros</b>		<b>952.048,00 €</b>
133	Saúde Escolar	178.288,00 €
171	Competências em TIC	315.300,00 €
199	Educação Especial	85.195,00 €
201	Inovação e Desenvolvimento Curricular	373.265,00 €
<b>Total Geral</b>		<b>9.523.572,00 €</b>

No presente orçamento encontram-se previstos 9.014.354,00 € para despesas correntes e 465.379,00 € para despesas de capital. A principal rubrica de despesa da DGE é a D.02.02 – Aquisição de Serviços, com um valor previsto de 5.996.238,00 € (Quadro 5), após Cativos.

**Quadro 5 - Orçamento por rubrica**

Orçamento 2015		
<u>Despesas Correntes</u>		Previsão
D.01	Pessoal	916.432,00 €
D.02	Aquisição de Bens e Serviços	5.996.238,00 €
D.02.01	Aquisição de Bens	779.467,00 €
D.02.02	Aquisição de Serviços	5.216.771,00 €
D.04	Transferências Correntes	2.087.684,00 €
D.06	Outras Despesas Correntes	14.000,00 €
<b>Total da Despesa Corrente</b>		<b>9.014.354,00 €</b>
<u>Despesas de Capital</u>		
D.07	Aquisição de Bens de Capital	465.379,00 €
<b>Total da Despesa de Capital</b>		<b>465.379,00 €</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>9.479.733,00 €</b>

## 9. Conclusão

Este Plano de Atividades apresenta propostas exequíveis, mas que requerem um grande esforço e dedicação da parte da equipa que constitui a Direção-Geral da Educação.

Apesar do orçamento disponível para 2015 verificar uma redução de 18,51% em comparação com o período homólogo, espera-se poder cumprir integralmente todas as atividades apresentadas, de acordo com os indicadores e metas previamente estabelecidos.

## Anexo 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DGE para 2015

QUAR										
Quadro de Avaliação e Responsabilização - 2015										
Ministério da Educação e Ciência										
<b>Organismo:</b> Direção-Geral da Educação										
<b>Missão:</b> Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar.										
<b>Objetivos Estratégicos</b>										
OE1. Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário										
OE2. Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos										
OE3. Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas										
<b>Objetivos Operacionais</b>										
<b>Eficácia</b>										<b>50%</b>
<b>OP1. Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1)</b>										<b>50%</b>
INDICADORES	2014E	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
1. N.º de propostas legislativas submetidas à tutela	na	2	1	3	40%					
2. N.º de documentos curriculares concluídos	na	2	1	3	40%					
3. N.º de referenciais de educação para a cidadania concluídos	na	2	1	3	20%					
<b>OP2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)</b>										<b>25%</b>
INDICADORES	2014E	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
4. Data de produção de proposta de nova medida de promoção da inclusão e do sucesso educativo	na	31-dez	30 dias	30-nov	100%					



<b>OP3. Apoiar os dirigentes escolares no aprofundamento da sua autonomia (OE2)</b>										<b>25%</b>
INDICADORES	2014E	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
5. Percentagem de unidades orgânicas mobilizadas em sessões presenciais	na	50%	5%	60%	50%					
6. N.º de materiais de apoio à autonomia escolar produzidos	na	1	0	2	50%					
<b>Eficiência</b>										<b>25%</b>
<b>OP4. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)</b>										<b>100%</b>
INDICADORES	2014E	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
7. Data de entrada em funcionamento da nova página eletrónica da DGE	na	28-ago	30 dias	28-jul	50%					
8. N.º de unidades orgânicas flexíveis com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos	4	2	1	3	50%					
<b>Qualidade</b>										<b>25%</b>
<b>OP5. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>										<b>100%</b>
INDICADORES	2014E	META 2015	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
9. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	na	2,5	0,2	3	50%					
10. Grau médio de satisfação dos participantes em eventos organizados pela DGE (escala de 1 a 4)	na	2,5	0,2	3	50%					
<b>OP6. Promover a qualidade da oferta educativa (OE2)</b>										
11. N.º de Normas Portuguesas de Certificação da Qualidade produzidas	na	1	0	2	50%					
12. N.º de Estudos de Avaliação da Qualidade das respostas educativas apresentados	na	1	0	2	50%					

## Anexo 2 – Mapa de Pessoal 2015

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional
-	Direção	1	2							2			1			
	<i>Total</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>		<i>6</i>	
Elaborar instrumentos de planeamento, gestão, avaliação e controlo no âmbito da DGE; prestar apoio logístico e financeiro ao Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, bem como à Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura	Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral			1		3				3			1	A desonra na caracterização do posto de trabalho específico		
	<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>3</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>			<i>8</i>	
Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência. Assegurar, propondo e praticando as ações necessárias, o processamento e a liquidação das despesas e assegurar a gestão e o controlo contabilístico das receitas próprias da DGE. Apoiar a Unidade Ministerial de Compras no âmbito dos procedimentos tendentes à formação de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e serviços. Desenvolver os procedimentos de contratação pública, fora do âmbito dos acordos-quadro, para garantir a atividade da DGE. Organizar e manter atualizado o cadastro dos bens imóveis e o inventário dos bens móveis afetados à DGE, empreendendo as ações necessárias à sua preservação, conservação e valorização. Assegurar a gestão do economato da DGE e gerir o respetivo parque de viaturas. Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão do orçamento da DGE, elaborando a respetiva conta de gerência.	Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial				1	6				6				A desonra na caracterização do posto de trabalho específico		
	<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>6</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>			<i>13</i>	

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)				
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional			
Assegurar a gestão dos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas da DGE, designadamente: elaborar estudos e propostas com vista à evolução da arquitetura informática e dos meios tecnológicos mais adequados aos serviços; definir e assegurar a implementação de políticas de segurança nas comunicações internas e externas e entre serviços; coordenar e acompanhar a conceção, o desenvolvimento e a implementação dos projetos de informatização promovidos pela DGE; assegurar e gerir a manutenção operacional de todo o equipamento informático, de comunicações e dos suportes lógicos que lhe estão afetos; identificar as necessidades de aquisição e substituição do material informático, bem como as necessidades ao nível de serviços de comunicação; prestar a colaboração necessária a todos os serviços e equipas da DGE no desenvolvimento dos sistemas de informação, assegurando a realização dos trabalhos necessários à sua implementação, desenvolvimento e exploração; promover a utilização adequada das tecnologias de informação e comunicação pelos serviços, de forma a garantir maior eficácia do seu funcionamento; analisar as necessidades de informação dos vários serviços da DGE e a possibilidade do seu tratamento informático e propor soluções adequadas para alcançar os objetivos superiormente estabelecidos; colaborar no planeamento das necessidades de formação em tecnologias de informação e integrar no plano de formação da DGE.	Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas				1	2	3	1									A desonra na caracterização do posto de trabalho específico		
		<i>Subtotal</i>		0	1	2	3	1	0	1	0	0	0					8	



Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)			
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional		
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e às áreas curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades de educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede; Conceber e documentar os termos de referência da qualidade, caracterização e normalização dos equipamentos básicos e do mobiliário dos estabelecimentos de educação e de ensino, em articulação com a Direção-Geral de Administração Escolar.	Divisão de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico				1	7										A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0		8	
Desenvolver o estudo sobre os currículos, os programas das disciplinas e as orientações relativas às áreas curriculares e curriculares não disciplinares e propor a respetiva revisão, em coerência com os objetivos do sistema educativo; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos científico-pedagógicos e didáticos, para as atividades de educação pré-escolar e escolar, abrangendo as respetivas modalidades de educação especial e de ensino à distância e de ensino português no estrangeiro, incluindo as escolas portuguesas no estrangeiro e de ensino do português no estrangeiro, em articulação com o serviço do Ministério dos Negócios Estrangeiros responsável pela gestão da respetiva rede; Conceber os termos de referência para a formação inicial, contínua e especializada do pessoal docente e contribuir, em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, para o planeamento das respetivas necessidades	Divisão do Ensino Secundário				1	5				1						A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	1	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0		7	
Identificar as necessidades de equipamentos educativos e de material didático, incluindo manuais escolares, e assegurar as condições para a respetiva avaliação e certificação	Divisão de Material Didático, Documentação e Edições				1	4				1						A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	1	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0		6	
Conceber, coordenar e acompanhar o desenvolvimento, em termos pedagógicos e didáticos, da educação artística genérica.	Equipa de Educação Artística					4										A descrita na caracterização do posto de trabalho específico		

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional
		<i>Subtotal</i>		0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
<i>Total</i>		0	0	1	3	26	0	0	0	3	0	0	1	34		
<p>Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito de implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de orientação escolar e profissional, de educação para a saúde e de ação social escolar;</p> <p>Coordenar, acompanhar e propor medidas e orientações, em termos organizativos pedagógicos e didáticos, promotores da inclusão e do sucesso educativo dos alunos com necessidades educativas especiais na educação pré-escolar e escolar na modalidade de educação especial nos ensinos público, particular, cooperativo e solidário, designadamente atividades de complemento e acompanhamento pedagógico;</p> <p>Conceber e coordenar modalidades de intervenção precoce dirigidas a crianças com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços competentes dos ministérios responsáveis pelas áreas de segurança social e da saúde;</p> <p>Conceber, produzir e distribuir manuais escolares e outros materiais pedagógicos em formatos acessíveis, adaptados e em desenho universal;</p> <p>Recolher e tratar a informação relevante respeitante à educação especial para efeitos de regulação e de monitorização das respostas educativas e de apoio educativo;</p> <p>Assegurar a participação nas ações de natureza logística, operacional e de correção de provas adaptadas necessárias em matéria de avaliação externa de aprendizagens, em articulação com o Gabinete de Avaliação Educacional;</p> <p>Identificar e planejar a afetação de recursos diferenciados no quadro de uma avaliação compreensiva de necessidades;</p> <p>Promover, conceber e acompanhar as medidas tendentes à utilização pedagógica das tecnologias de informação e de comunicação no âmbito da educação especial.</p> <p>Conceber orientações e instrumentos de suporte às escolas no âmbito de implementação e acompanhamento de respostas de educação especial e de apoio educativo, designadamente as de</p>	Direção de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos			1		17				4			1	Área de formação académica e/ou profissional	23	
		<i>Subtotal</i>		1	0	17	0	0	0	4	0	0	1	23		
<i>Total</i>		0	0	1	0	17	0	0	0	4	0	0	1	23		

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)				
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional			
Responder a consultas, emitir pareceres, elaborar estudos e prestar o apoio, em matéria técnico-jurídica, que lhe for determinado; Acompanhar, sem prejuízo da representação pelo Ministério Público, processos e ações de natureza judicial, administrativa ou de outra natureza relativos às competências da DGE; Representar em juízo a DGE, nos termos legal e processualmente previstos, e instruir ou acompanhar a instrução de processos de averiguações, inquéritos, sindicâncias ou disciplinares, bem como dar resposta a todas as solicitações efetuadas à DGE no âmbito das competências de atuação da DGE.	Gabinete de Apoio Jurídico					4											À descrição na caracterização do posto de trabalho específico		
<b>Subtotal</b>				0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		4	
<b>Total</b>		0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		4	
Coordenar e planificar a realização das provas finais, dos exames finais nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e provas de equivalência à frequência do ensino secundário e organizar a respetiva logística; Estabelecer as normas técnicas para correção e classificação das provas finais, dos exames nacionais, dos exames a nível de escola equivalentes aos nacionais e das provas de exame de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, sem como as referentes à reespeção e reclamação das mesmas provas; Promover o mecanismo de apoio à prestação de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais por parte dos alunos com necessidades educativas especiais; Definir os procedimentos relativos à realização das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais e à respetiva classificação; Elaborar as orientações adequadas por forma a garantir a qualidade do processo de avaliação externa de aprendizagem; Determinar a afetação das salas nas escolas; Disponibilizar os dados estatísticos e respetiva análise referentes à avaliação externa de aprendizagem; Propor os normativos legais de suporte à realização das provas de avaliação externa, bem como emitir parecer sobre as questões relativas ao processo de avaliação externa; Validar as condições de acesso dos alunos à realização de provas finais de ciclo e de exames finais nacionais e consequente certificação dos seus currículos; Decidir sobre situações imprevistas ocorridas em qualquer das chamadas ou fases dos exames; Elaborar um relatório no final de cada ano escolar de apreciação do processo de inscrição, realização, classificação, reespeção e reclamação de exames, bem como do respetivo sistema de informação; Desenvolver durante o processo de realização de provas de avaliação externa os procedimentos adequados para garantir a segurança, a confidencialidade e a equidade nas provas, quando necessário em articulação com o Gabinete de Avaliação Educativa; Colaborar com o Gabinete de Avaliação Educativa na definição de critérios relativos à formação de professores no domínio da avaliação das aprendizagens; Assegurar a colaboração	Direção de Serviços do Júri Nacional de Exames			1		6				1							À descrição na caracterização do posto de trabalho específico		
<b>Subtotal</b>				1	0	6	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		8	

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)	
		Diretor-Geral (1)	Subdiretor-Geral (1)	Diretor de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional				Assistente operacional
<i>Total</i>		0	0	1	0	6	0	0	0	1	0	0	0		8	
Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para a promoção do sucesso e a prevenção do abandono escolar; Coordenar, acompanhar e propor orientações, em termos pedagógicos e didáticos, para as atividades de enriquecimento curricular; Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar outros projetos educativos que, pela sua natureza ou âmbito, se mostrem relevantes.	Direção de Serviços de Projetos Educativos			1		7				2				A descrição na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				1	0	7	0	0	0	2	0	0	0		10	
Conceber, desenvolver, acompanhar e avaliar iniciativas promotoras do sucesso educativo que contemplem, incluem e façam uso das tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos estabelecimentos de ensino e de educação.	Equipe de Recursos e Tecnologias Educativas					2								A descrição na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	0	2	0	0	0	0	0	0	0		2	
Promover o desporto escolar junto das escolas, como meio de atingir o sucesso escolar; Planear, orientar, acompanhar, promover e avaliar os diversos programas, projetos e atividades do desporto escolar; Promover e apoiar a realização de ações de formação destinadas a professores e alunos nas áreas de organização, gestão e treino das atividades desportivas escolares; Colaborar na definição das competências e orientações curriculares e pedagógicas de educação física e do desporto escolar; Assegurar e colaborar da DGE com a Direção-Geral da Administração Escolar na conceção dos termos de referência da inovação, qualidade, caracterização e normalização da arquitetura dos equipamentos e do mobiliário desportivos dos estabelecimentos de educação e de ensino; Assegurar a articulação entre o desporto escolar e o desporto federado.	Divisão de Desporto Escolar				1	3				1				A descrição na caracterização do posto de trabalho específico		
<i>Subtotal</i>				0	1	3	0	0	0	1	0	0	0		5	
<i>Total</i>		0	0	1	1	12	0	0	0	3	0	0	0		17	
<i>Total</i>		1	2	5	7	78	3	1	0	28	0	0	5		130	

(1) Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial



## Anexo 3 - Docentes em Mobilidade para o ano letivo 2015/2016

Ana Cristina Costa Mano Xavier	Docente	DSDC-DEPEB
Ana Sofia Fernandes Veigas	Docente	DSDC-DEPEB
Carla Isabel Moreira Alves de Barros Lourenço	Docente	DSDC-DEPEB
Luís Manuel Colaço Gabriel	Docente	DSDC-DEPEB
Liliana Gonçalves Fernandes Marques	Docente	DSDC-DEPEB
Rosa Menezes	Docente	DSDC-DEPEB
Cristina Maria Correia Palma	Docente	DSDC-DEPEB
Isaura Vieira	Docente	DSDC-DES
Maria Luísa Moura Moita de Deus Cerveira do Amaral	Docente	DSDC-DES
Ana Paula Nascimento	Docente	DSDC-DES
António José da Silva Dias de Almeida	Docente	DSDC-DES
Elsa Maria Carneiro Mendes	Docente	DSDC-Plano Nacional do Cinema
Cristina Maria Freitas Almeida Nunes	Docente	DSDC-Equipa de Equivalências
Sónia Paula de Almeida Pascoal	Docente	DSDC-Equipa de Equivalências
Antónia Maria Rosa Carrilho Romeiro	Docente	DSDC-DMDDE
Manuela da Conceição Fernandes Coelho	Docente	DSDC-DMDDE
Manuela Maria Aires Guerreiro	Docente	DSDC-DMDDE
Elisa Maria DE Barros Marques	Docente	CHEFE DE EQUIPA EEA
Filipa Pinheiro de Figueiredo Biscaya Fraga	Docente	DSDC-EEA
Maria da Conceição Silva Rosado	Docente	DSDC-EEA
António João Fouto dos Reis	Docente	DSEEAS
Isabel Cristina Lopes	Docente	DSEEAS
Maria Teresa Cruz Mata da Nazaré Godinho Gonçalves	Docente	CHEFE DE EQUIPA ERTE
Milena da Conceição Jorge	Docente	DSPE-ERTE
Lígia Susana da Cruz Azevedo	Docente	DSPE-ERTE
Rita Graça Zurrapa	Docente	DSPE-ERTE
António Manuel Marques Silva	Docente	DSPE-ERTE
Carla Alexandra Matos Marques Pinheiro	Docente	DSPE-ERTE
Rute Isabel da Costa Silva Guilherme	Docente	DSPE-ERTE
Vânia Patrícia Pires Ramos	Docente	DSPE-ERTE
Fernando Manuel Rodrigues Franco	Docente	DSPE-ERTE
Laura Maria Martins Filipe	Docente	DSPE-ERTE
Catarina Marques Gomes	Docente	DSPE-ERTE
José Manuel Fernandes Manteigas	Docente	DSPE-CCTIC
Maria João do Vale Costa Horta	Docente	DSPE-CCTIC
Maria José Miranda Nazaré Loureiro	Docente	DSPE-CCTIC
Raquel Cristina Pereira Costa	Docente	DSPE-CCTIC

António Luís Valente de Sousa Teixeira	Docente	DSPE-CCTIC
João Manuel Nobre Galego	Docente	DSPE-CCTIC
Rui Gonçalo Pontes Correia Baião Espadeiro	Docente	DSPE-CCTIC
João Vitor Torres	Docente	DSPE-CCTIC
Nuno Miguel Taborda Cid Dorotea	Docente	DSPE-CCTIC
Paulo Jorge Teixeira André	Docente	CHEFE DE EQUIPA EIPSE
Luísa Maria da Fonseca Martins Gordo	Docente	DSPE-EIPSE
Nuno Manuel Nunes Garcia	Docente	DSPE-EIPSE
Carlota Alexandre da Conceição Brasileiro Dias	Docente	DSPE-EIPSE
Sandra Carla Alves de Moura Rebelo	Docente	DSPE-EIPSE
Elisa de Fátima Oleirinha Valério	Docente	DSPE-EIPSE
Rui Manuel de Jesus Piedade	Docente	DSPE-DDE
Rui Santos da Fonseca	Docente	DSPE-DDE
Susana Patrícia Santos Henriques Barata	Docente	DSPE-DDE
Raquel Dolores Falcão Costa Vaz	Docente	DSPE-DDE
Delfim Bernardes Barreira	Docente	DSPE-DDE
Pedro Manuel Taylos da Silva Kay	Docente	DSPE-DDE
Jorge Rafael Dos Santos Moreira	Docente	DSPE-DDE
Carla Isabel Vale de Gato Santos Mourão	Docente	DSPE-DDE
Dina Teresa Bonina Pereira	Docente	DSJNE
Egídia Manuela de Oliveira Rodrigues	Docente	DSJNE
Filomena Maria Marques Pereira Cravo	Docente	PNL
Paula Cristina Canha Carvalho Luís	Docente	PNL
Virgínia Maria dos Santos	Docente	PNL
António José Meneses Aires Nogueira	Docente	RBE
Teodora Saraiva da Costa	Docente	RBE
Isabel Maria da Graça Bernardino da Silva Mendinhos	Docente	RBE